



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor mesa Diretora
DO-ALE nº 169 de 11/09/25

RESOLUÇÃO Nº 645, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a ementa e o *caput* do art. 1º da Resolução nº 637, de 18 de junho de 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas a ementa e a redação do *caput* do art. 1º da Resolução nº 637, de 18 de junho de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal para a realização de Sessão Solene no dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira.”

Art. 2º Fica transferida, temporariamente, nos termos do § 1º do art. 1º c/c inciso VII do art. 171 do Regimento Interno, a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal no dia 28 de agosto de 2025, quinta-feira, para a realização de Sessão Solene para a outorga de honrarias ao Jornal Tribuna Popular e seus colaboradores.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO